PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE "ASSIS SPANHOL"

INDICAÇÃO Nº. 3.202/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de placas aéreas de identificação em todos os entes públicos municipais.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Buscando ofertar aos cidadãos que acessam os entes públicos municipais, informações facilitadas para guia-los aos serviços de que necessitam.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 27 de Junho de 2024

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 27/06/2024 às 10:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **368457** e o código verificador **9A7BE20A**.

Referência: Processo nº 3-48/2024. Docto ID: 368457 v1